



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim Argello

20 08 03

PL 678/2003

Projeto de Lei nº

(Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

requida, a CAS, CEF e CCJ.
em 2008 B

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial
do Distrito Federal, a "COPA BRASÍLIA
INTERNACIONAL DE JUDÔ.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Distrito Federal, no mês
de abril de cada ano, a "COPA BRASÍLIA INTERNACIONAL DE JUDÔ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Handwritten signature]

19/AGO/2003 17:28 20 606

PROTCCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 678/03
Fls. n.º 01



JUSTIFICAÇÃO

A tradição de Brasília fornecer excelentes atletas às equipes nacionais representativas do judô brasileiro é de reconhecimento nacional. Atletas como Lhofei Shiozawa, Tadeshi Miura, José Casimiro, Koki Tani, Eli Sasaki, Mauro Junqueira, Luciano Sampaio, Anelson Guerra, João Gilberto Souza, Nafes Abud Cury, Luciano Gonçalves, Adolfo Schimicosky Neto, Ezequiel Paraguassú, José Mario Tranquillini, dentre tantos outros, brilharam nos tatames nacionais e internacionais representando o DF e o Brasil.

A atual gestão diretora da Federação Metropolitana do Judô foi empossada em 05/05/1995, passando a direcionar seus esforços para promover a reestruturação desta modalidade tão difundida e praticada por várias gerações de brasilienses. A reivindicação dessa Federação para que esse esporte seja difundido no Brasil e em Brasília, no sentido de buscar experiências com atletas do mundo inteiro na modalidade do Judô, incluindo esse importante evento no Calendário Oficial do Distrito Federal.

Portanto a primeira Copa Brasília de Judô foi realizada em 1997, onde foi um sucesso absoluto. Na última edição da Copa Brasília (sétima), teve a participação de 8 países, com 2.150 atletas participantes, concluindo assim, que já faz parte da história de nossa cidade, onde propomos esse importante projeto lei, contando com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

GIM ARGELLO
Deputada Distrital

